



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

MINUTA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 0179, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39 e o Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 – Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, o que estabelece a Portaria nº 177, de 06 de dezembro de 1978, do Secretário Nacional de Defesa Agropecuária, Instrução Normativa nº. 22, de 20 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2013, Seção 1, considerando o que consta no Processo SEI SFA/SP nº. 21052.002963/2019-21, resolve:

Art.1 – **CANCELAR A HABILITAÇÃO** dos Médicos Veterinários abaixo relacionados constantes na **Portaria nº 0169/2018**, de 17/04/2018, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviços/MAPA nº 11, de 20/04/2018, **a pedido**:

AVES E OVOS FÉRTEIS:

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
960 – SP	Bruno Antonio Kolachinski	41.234
674 – SP	Leonardo Bozzi Miglino	32.792
991 – SP	Patricia Calixto Pereira	40.415

EQUÍDEOS:

Número	Médico Veterinário	CRMV – SP nº
683 – SP	Gerson Aparecido Rezende da Silva Junior	32.744

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA
SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA**, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, em 04/04/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6918961** e o código CRC **CACB1919**.

Referência: Processo nº 21052.002963/2019-21

SEI nº 6918961